



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

Timbaúba, 25 de março de 2025.

Ofício nº 038/2024

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Timbaúba/PE
Sr. Marinaldo Rosendo de Albuquerque
Timbaúba/PE

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando, em anexo, O Projeto de Lei de Nº **003/2025**, de Autoria do Poder Executivo, que " Dispõe Sobre a Contribuição Para Custeio de iluminação pública - CIP e dá outras providências.

Já aprovado por este Poder Legislativo.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, renovamos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Marileide Rosendo de Albuquerque
(Presidente)

*Recibido
26/03/25
matheus*